



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br)



## Requerimento Nº 3295/2023

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que **preste as seguintes informações com base na resposta do requerimento 2831/2023, sobre o investimento da Brasil Laudos na obra do antigo PS, onde temos o direito de acesso a informação com base na Lei da Transparência 12.527/2011.**

- 1 – Qual foi o investimento para a realização da obra de adequação necessária para a prestação de serviços de imagens?
- 2 – Enviar planilha detalhando cada gasto individualmente.
- 3 – Enviar respectivas notas fiscais das prestações de serviço, ou de compra de materiais.
- 4 – Houve aumento do patrimônio da entidade privada?
- 5 – Qual documento foi firmado o acordo da obra? Enviar documento comprobatório.
- 6 - Houve contrato para elaboração da obra nesse prédio? Enviar cópia do contrato.
- 7 – Enviar projeto de reforma do antigo PS.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, pois de acordo com a resposta do requerimento 2831/2023, que se segue:

**1 – Qual foi o investimento para a realização da obra de adequação necessária para a prestação de serviços de imagens?**

Tendo em vista que as obras estão sendo realizadas por empresa privada, sem o uso de recursos públicos, e ou, qualquer recurso deste nosocômio, diante da Lei de LGPD, não poderemos atender o quanto solicitado pela nobre vereadora.

(retirado da resposta do requerimento 2831, assinado pela Interventora da Santa Casa, Dra. Maria Laura L. Matias)

A resposta acima não se sustenta, pois, a Lei de LGDP, é baseada em dados pessoais. A obra feita dentro da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, que é uma entidade privada, visto que a mesma se encontra sob Intervenção da Prefeitura Municipal, é de suma importância, para sabermos os gastos de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5790/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 3456-WB5Z-X57E-ES21



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br)



contrapartida, pois a mesma já respondeu em requerimentos anteriores que a Brasil Laudos não paga aluguel. Então esta Casa Legislativa, que tem como prerrogativa fiscalizar os atos da Administração Pública, precisa e tem o direito de saber se o valor que a empresa gastou, e o que ela está recebendo de benefício é algo justo para ambas as partes.

Tendo em vista que a Vereadora tem o poder e o dever de fiscalizar os atos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como sempre buscar benefícios à população, sendo assim, com vistas à legalidade e transparência pública, requer sejam fornecidas estas informações para melhor análise. Assim, exercendo o papel de Vereadora, a fim de promover o bem-estar de nossa população, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 02 de Outubro de 2023.**

**Cíntia Yamamoto Soares  
Vereadora**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5790/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 3456-WB5Z-X57E-ES21



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3456WB5ZX57EES21>"?chave=3456WB5ZX57EES21, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3456-WB5Z-X57E-ES21**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5790/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 3456-WB5Z-X57E-ES21